



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 1.928/2025-GM.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território do município de Quarto Centenário/PR, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL – COBRADE 13215**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as intensas chuvas com ventos e granizo que atingiram todo o território do município de Quarto Centenário/PR no dia 01.11.2025, onde restaram caracterizados prejuízos econômicos de grande vulto, impactando diretamente a população da área urbana e especialmente das áreas rurais e de produção agrícola;

**CONSIDERANDO** os danos causados pelo temporal em questão que causou prejuízos materiais em diversas propriedades urbanas e rurais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** para todos os fins de direitos no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em razão das chuvas intensas com fortes ventos e granizo, classificado e codificado como tempestade local - vendaval.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

---

**Art. 2º.** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre.

**Art. 3º.** Fica autorizado aos órgãos da administração direta e indireta a empregar/destinar seus recursos humanos e materiais, veículos e equipamentos para auxílio, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

**Art. 4º.** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a situação de emergência e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas a situação de emergência, em caso de risco eminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo Único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

---

**Art. 6.** Fica autorizado, enquanto perdurar a situação de emergência:

I – A realização de contratações diretas de bens, serviços e obras estritamente necessárias ao atendimento da situação emergencial, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – Serem efetuadas requisições administrativas de bens e serviços, com indenização ulterior quando devida;

III – A promoção de remanejamentos orçamentários e, se necessário, créditos extraordinários, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do evento ocorrido em 01.11.2025, e terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário/PR, 05 de novembro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

---

**PORTARIA Nº 282/2025 – GM**

**“ANULA PORTARIA 276/2025 - GM”**

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

**R E S O L V E:**

**I** – Tornar nulo os atos da Portaria Nº 276/2025 - GM.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 05 de novembro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

---

### PORTARIA Nº 043/2025 – SEADM

#### “ANULA PORTARIA 037/2025 - SEADM”

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### **R E S O L V E:**

I – Tornar nulo os atos da Portaria Nº 037/2025 - SEADM.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 05 de novembro de 2025.

**ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

### PORTARIA Nº 044/2025 – SEADM

O Senhor **ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**, Secretario de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO          | DESTINO       | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                                                                             | LEGENDA | VALOR  |
|-----------------------|---------------|-------------|------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| DIEGO AVELAR DA SILVA | UMUARAMA - PR | 06/11/2025  | 07/11/2025 | 02 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE UMUARAMA – PR À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE. | "I"     | 160,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 05 de Novembro de 2025.

**ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo Nº:        | 152/2025                                                                                                                                                                                                                              |
| Licitação Nº:                      | 74/2025                                                                                                                                                                                                                               |
| Modalidade:                        | PREGÃO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                     |
| Objeto:                            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM REGISTRO NO CREA, CAU OU CFT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ORNAMENTOS NATALINOS, INCLUINDO A MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL 2025. |
| Data de Adjudicação e Homologação: | 05/11/2025                                                                                                                                                                                                                            |

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Nome/Razão Social: | L F B LOPES NATAL ARTES |
| CPF/CNPJ Nº:       | 27.984.741/0001-00      |

03 – **LOTE/ITEM:**

| LOTE 01 |       |       |           |                      |                 |                 |
|---------|-------|-------|-----------|----------------------|-----------------|-----------------|
| ITEM    | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO | IMAGEM DE REFERÊNCIA | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|   |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |          |           |
|---|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 1 | 02 | UNID. | <p><b>ARVORE SEXTAVA ESTRELADA</b> - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE SEXTAVADA ESTRELADA, MEDINDO NO <b>MÍNIMO</b> ALT 3,50M X 1,50M LARG, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br/><b><u>PRAÇA DA IGREJA – DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE</u></b><br/><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO:</u></b><br/><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |  | 6.844,20 | 13.688,40 |
|---|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|   |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |          |          |
|---|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 2 | 01 | UNID. | <p><b>ASAS DE ANJOS – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ASAS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50X2,00M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</b></p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br/><b><u>PRAÇA DA IGREJA – DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE</u></b><br/><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br/><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |  | 1.635,48 | 1.635,48 |
| 3 | 01 | UNID. | <p><b>CORAÇÃO COM MÃOS - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      | 914,51   | 914,51   |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CORAÇÃO COM AS MÃOS, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 0,90X2,25M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br/><b><u>PRAÇA DA IGREJA – DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE</u></b><br/><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br/><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|   |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |           |          |
|---|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| 4 | 28 | UNID  | <p><b>CORDÃO DE PISCAS</b> - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CORDÃO DE PISCA DE LÂMPADAS LED BLINDADAS, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W.</p> <p><b>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</b><br/><b>PRACA DA IGREJA – DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE</b><br/><b>PERIODO DE LOCAÇÃO</b><br/><b>01/12/2025 A 12/01/2026.</b></p>                                                                                                                                  |   | R\$ 78,62 | 2.201,36 |
| 5 | 02 | UNID. | <p><b>POMBO</b> - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE POMBO, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 0,95X0,80X0,60M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA</p> |  | 714,97    | 1.429,94 |

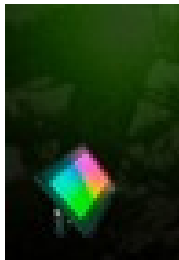
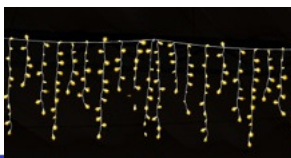


# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|   |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |        |          |
|---|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|   |    |       | NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA DA IGREJA – DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE</u></b><br><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b>                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |        |          |
| 6 | 04 | UNID. | <b>REFLETOR COLORIDO LED RGB 100W</b> - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERramento (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE REFLETOR COLORIDO LED RGB 100W - SISTEMA RED GREEN B LUE COM ALTERNÂNCIA DAS CORES, POTÊNCIA DO LED 100 WATTS, VOLTAGEM APROXIMADA AC85V-265V, FREQUÊNCIA: 50 HZ-60HZ, VOLTAGEM DE SAÍDA: DC30-36V, TIPO DE LED: 1CHIP TECNOLOGIA C.O.B, EFICIÊNCIA LUMINOSA 70-80LM/W, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 90°-120°, IP6 5.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA DA IGREJA – DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE</u></b><br><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b> |  | 321,60 | 1.286,40 |
| 7 | 02 | UNID. | <b>CASCATA DE PISCA LED FIXA BRANCO QUENTE</b> - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERramento (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 315,04 | 630,08   |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|   |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                      |          |          |
|---|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|   |    |       | INDISPENSÁVEIS A<br>INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E<br>RETIRADA DE CASCATA DE<br>PISCA LED FIXA BRANCO<br>QUENTE, <b>MÍNIMO</b> 400<br>LÂMPADAS, FIO BRANCO, IP 44<br>RESISTENTE A ÁGUA PARA USO<br>EXTERNO 220V 8W.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>ESTAÇÃO RODOVIÁRIA –</u></b><br><b><u>DISTRITO DE BANDEIRANTES DO</u></b><br><b><u>OESTE   PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |          |          |
| 8 | 01 | UNID. | <b>LETREIRO FELIZ NATAL</b> -<br>LOCAÇÃO, FRETE,<br>MONTAGEM, DESMONTAGEM,<br>ATERRAMENTO (SE<br>NECESSÁRIO), CABOS,<br>FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE<br>INDISPENSÁVEIS A<br>INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E<br>RETIRADA DE LETREIRO FELIZ<br>NATAL, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b><br>1,00X10M, PRODUZIDO EM<br>ESTRUTURA METÁLICA DE<br>METALON PAREDE DE 1,20MM<br>DE ESPESSURA E DE BARRA<br>CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA,<br>COM PROTEÇÃO<br>ANTICORROSIVA RESISTENTE A<br>EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES,<br>SEM CANTOS VIVOS,<br>CONTORNADA POR<br>MANGUEIRA LUMINOSA, EM<br>PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO<br>TRANSPARENTE, DE 13,00MM<br>DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM<br>36 LEDS POR METRO NA<br>TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS<br>NA HORIZONTAL VISTA COM A<br>MANGUEIRA NA HORIZONTAL<br>QUE PERMITE A AMPLA<br>ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE<br>DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA<br>NAS PEÇAS FIXADA COM<br>ABRAÇADEIRAS EM NYLON<br>COM RESISTÊNCIA UV. FIO<br>ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A<br>ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA<br>NO MESMO PADRÃO DE<br>PRODUÇÃO DA PEÇA COM<br>MATERIAL ROBUSTO VISANDO<br>A SEGURANÇA E<br>ACABAMENTO COM PONTOS |  | 4.125,24 | 4.125,24 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|   |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |        |        |
|---|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|   |    |       | DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>ESTAÇÃO RODOVIÁRIA -</u></b><br><b><u>DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE   PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                      |        |        |
| 9 | 02 | UNID. | <b>PINGENTE COM ESTRELA –</b> LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PINGENTE COM ESTRELA, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 0,70X0,60M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, |  | 292,18 | 584,36 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |        |          |
|----|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|    |    |       | CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>ESTAÇÃO RODOVIÁRIA –</u></b><br><b><u>DISTRITO DE BANDEIRANTES DO</u></b><br><b><u>OESTE   PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |        |          |
| 10 | 20 | UNID. | <b>PINGENTE COM ONDA –</b><br>LOCAÇÃO, FRETE,<br>MONTAGEM, DESMONTAGEM,<br>ATERRAMENTO (SE<br>NECESSÁRIO), CABOS,<br>FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE<br>INDISPENSÁVEIS A<br>INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E<br>RETIRADA DE PINGENTE COM<br>ONDA, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b><br>0,50X0,40M, PRODUZIDO EM<br>ESTRUTURA METÁLICA DE<br>METALON PAREDE DE 1,20MM<br>DE ESPESSURA E DE BARRA<br>CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA,<br>COM PROTEÇÃO<br>ANTICORROSIVA RESISTENTE A<br>EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES,<br>SEM CANTOS VIVOS,<br>CONTORNADA POR<br>MANGUEIRA LUMINOSA, EM<br>PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO<br>TRANSPARENTE, DE 13,00MM<br>DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM<br>36 LEDS POR METRO NA<br>TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS<br>NA HORIZONTAL VISTA COM A<br>MANGUEIRA NA HORIZONTAL<br>QUE PERMITE A AMPLA<br>ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE<br>DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA<br>NAS PEÇAS FIXADA COM<br>ABRAÇADEIRAS EM NYLON<br>COM RESISTÊNCIA UV. FIO<br>ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A<br>ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA<br>NO MESMO PADRÃO DE<br>PRODUÇÃO DA PEÇA COM<br>MATERIAL ROBUSTO VISANDO<br>A SEGURANÇA E<br>ACABAMENTO COM PONTOS<br>DE FIXAÇÃO NOS CASOS<br>ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR<br>ABRAÇADEIRAS METÁLICAS,<br>CHUMBAR CABOS E/OU<br>ESTAIAR. |  | 390,79 | 7.815,80 |
|    |    |       | <b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |        |          |

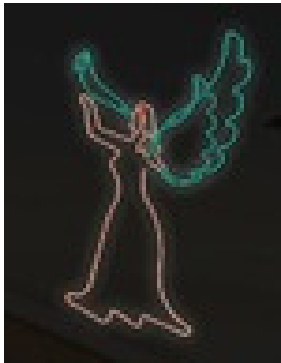


# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       | <b><u>ESTACÃO RODOVIÁRIA –<br/>DISTRITO DE BANDEIRANTES DO<br/>OESTE   PERÍODO DE LOCAÇÃO<br/>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                      |          |          |
|----|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 11 | 02 | UNID. | <p><b>ANJO – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,35X1,80M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</b></p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:<br/>PRAÇA IGREJA DISTRITO DA<br/>JOIA   PERÍODO DE LOCAÇÃO<br/>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |  | 1.863,16 | 3.726,32 |





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                      |          |           |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 12 | 02 | UNID. | <p><b>ARVORE SEXTAVADA ESTRELADA</b> – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE SEXTAVADA ESTRELADA, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 3,50X1,50M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br/><b><u>PRAÇA IGREJA DISTRITO DA JOIA</u></b>   <b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br/><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |  | 6.844,20 | 13.688,40 |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|

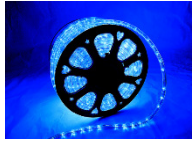


# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |        |          |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 13 | 06 | UNID. | <b>CASCATA LED FIXA BRANCO QUENTE</b> – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CASCATA LED FIXA BRANCO QUENTE, 400 LÂMPADAS, FIO BRANCO, IP 44 RESISTENTE A ÁGUA PARA USO EXTERNO 220V 8W.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA IGREJA DISTRITO DA JOIA   PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b>                                                                                                                                     |    | 315,04 | 1.890,24 |
| 14 | 30 | UNID  | <b>CORDÃO DE PISCA DE LÂMPADAS LED BLINDADAS</b> - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CORDÃO DE PISCA DE LÂMPADAS LED BLINDADAS, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA IGREJA DISTRITO DA JOIA   PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b> |  | 78,62  | 2.358,60 |
| 15 | 20 | UNID. | <b>MANGUEIRA LUMINOSA LED</b> – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MANGUEIRA LUMINOSA LED, MEDINDO 1M LINEAR EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 23,50  | 470,00   |





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |          |          |
|----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |    |       | <p>FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM.</p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br/><b><u>PRAÇA IGREJA DISTRITO DA JOIA PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br/><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |          |          |
| 16 | 01 | UNID. | <p><b>PINHEIRO COM ESTRELAS COLORIDAS</b> – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PINHEIRO M COM ESTRELAS COLORIDAS, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 3,60X1,50M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE</p> |  | 1.150,43 | 1.150,43 |

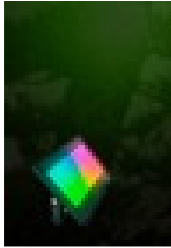
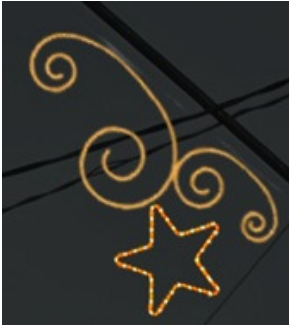


# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                      |        |           |
|----|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
|    |    |       | PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA IGREJA DISTRITO DA JOIA   PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                      |        |           |
| 17 | 07 | UNID. | <b>REFLETOR COLORIDO LED RGB 100W</b> - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERramento (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE REFLETOR COLORIDO LED RGB 100W - SISTEMA RED GREEN B LUE COM ALTERNÂNCIA DAS CORES, POTÊNCIA DO LED 100 WATTS, VOLTAGEM APROXIMADA AC85V-265V, FREQUÊNCIA: 50 HZ-60HZ, VOLTAGEM DE SAÍDA: DC30-36V, TIPO DE LED: 1CHIP TECNOLOGIA C.O.B, EFICIÊNCIA LUMINOSA 70-80LM/W, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 90°-120°, IP6 5.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA IGREJA DISTRITO DA JOIA   PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b> |  | 321,60 | 2.251,20  |
| 18 | 72 | UNID. | <b>ARABESCOS COM ESTRELA PARA BRAÇO DE POSTE</b> - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERramento (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCOS COM ESTRELA PARA BRAÇO DE POSTE, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 1,15X1,00M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 649,77 | 46.783,44 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                      |        |          |
|----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|    |    |       | <p>PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</p> <p><b>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</b><br/><b>AVENIDAS BANDEIRANTES, PARANÁ E PAULO REGIS MOLEIRO – CENTRO/CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO</b><br/><b>  PERÍODO DE LOCAÇÃO</b><br/><b>01/12/2025 A 12/01/2026.</b></p> |                                                                                      |        |          |
| 19 | 10 | UNID. | <p><b>CASCATA LED FIXA BRANCO QUENTE – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CASCATA LED FIXA BRANCO QUENTE, 400 LAMPADAS, FIO BRANCO, IP 44 RESISTENTE A ÁGUA PARA USO EXTERNO 220V 8W.</b></p> <p><b>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 315,04 | 3.150,40 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       | <u>ESTACÃO</u> <u>RODOVIÁRIA</u><br><u>QUARTO</u><br><u>CENTENÁRIO</u>   <u>PERÍODO</u> <u>DE</u><br><u>LOCAÇÃO</u> <u>01/12/2025</u> <u>A</u><br><u>12/01/2026.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |          |          |
|----|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|----------|
| 20 | 01 | UNID. | <b>LETREIRO FELIZ ANO NOVO -</b><br>LOCAÇÃO, FRETE,<br>MONTAGEM, DESMONTAGEM,<br>ATERRAMENTO (SE<br>NECESSÁRIO), CABOS,<br>FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE<br>INDISPENSÁVEIS A<br>INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E<br>RETIRADA DE LETREIRO FELIZ<br>ANO NOVO, MEDINDO <b>NO</b><br><b>MÍNIMO</b> 1,25X8M, PRODUZIDO<br>EM ESTRUTURA METÁLICA DE<br>METALON PAREDE DE 1,20MM<br>DE ESPESSURA E DE BARRA<br>CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA,<br>COM PROTEÇÃO<br>ANTICORROSIVA RESISTENTE A<br>EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES,<br>SEM CANTOS VIVOS,<br>CONTORNADA POR<br>MANGUEIRA LUMINOSA, EM<br>PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO<br>TRANSPARENTE, DE 13,00MM<br>DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM<br>36 LEDS POR METRO NA<br>TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS<br>NA HORIZONTAL VISTA COM A<br>MANGUEIRA NA HORIZONTAL<br>QUE PERMITE A AMPLA<br>ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE<br>DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA<br>NAS PEÇAS FIXADA COM<br>ABRAÇADEIRAS EM NYLON<br>COM RESISTÊNCIA UV. FIO<br>ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A<br>ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA<br>NO MESMO PADRÃO DE<br>PRODUÇÃO DA PEÇA COM<br>MATERIAL ROBUSTO VISANDO<br>A SEGURANÇA E<br>ACABAMENTO COM PONTOS<br>DE FIXAÇÃO NOS CASOS<br>ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR<br>ABRAÇADEIRAS METÁLICAS,<br>CHUMBAR CABOS E/OU<br>ESTAIAR.<br><u>LOCAL</u> <u>DE</u> <u>INSTALAÇÃO:</u><br><u>ESTACÃO</u> <u>RODOVIÁRIA</u><br><u>QUARTO</u> |  | 6.082,15 | 6.082,15 |

*Feliz Ano  
Novo*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       | <b><u>CENTENÁRIO   PERÍODO DE<br/>LOCAÇÃO 01/12/2025 A<br/>12/01/2026.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |          |          |
|----|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 21 | 04 | UNID. | <p><b>ANJO</b> - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 1,50X1,20X0,60M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:<br/>PRAÇA LUIGI DE PAOLI -<br/>QUARTO CENTENÁRIO<br/>  PERÍODO DE LOCAÇÃO<br/>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |  | 1.684,83 | 6.739,32 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |        |           |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 22 | 40 | UNID. | <p><b>ARRANJO ARABESCO ESTRELA</b></p> <p>- LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARRANJO ARABESCO ESTRELA PARA POSTINHO DE ILUMINAÇÃO, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 1,15X1M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br/><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br/><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br/><b><u> PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br/><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |  | 649,77 | 25.990,80 |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|



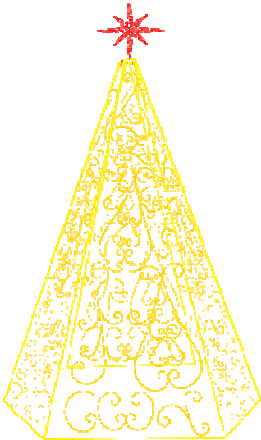


# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |           |           |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 23 | 01 | UNID. | <p><b>ÁRVORE LUMINOSA COM ARABESCOS</b> - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERramento (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ÁRVORE LUMINOSA COM ARABESCOS: ÁRVORE GIGANTE COM ARABESCOS, COM <b>NO MÍNIMO</b> 10M DE ALTURA E MÍNIMO DE 5M DE DIÂMETRO (TIPO TÚNEL). PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DOURADO, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 12MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, COM NO MÍNIMO 50 ESTROBOS QUE DISPARAM O FLASH DE XÊNON DE 55 A 60 VEZES POR MINUTO COM UMA VISIBILIDADE DE ATÉ 5KM, MATERIAL LEVE E RESISTENTE A CHUVA , 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, NA TENSÃO DE 127V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 14W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127V. PONTEIRA COM ESTRELA TRIDIMENSIONAL MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M E NO MÁXIMO 1,50M DE ALTURA. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA ARVORE COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NO CHÃO CHUMBADOS E/OU</p> |  | 33.500,73 | 33.500,73 |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |          |          |
|----|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |    |       | ESTAIADOS.<br><b>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</b><br><b>PRACA LUIGI DE PAOLI –</b><br><b>QUARTO CENTENÁRIO</b><br><b>PERÍODO DE LOCAÇÃO</b><br><b>01/12/2025 A 12/01/2026.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |          |          |
| 24 | 01 | UNID. | <p><b>ASAS DE ANJOS</b> – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ASA, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 1,50X2,00M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</p> <p><b>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</b><br/><b>PRACA LUIGI DE PAOLI –</b><br/><b>QUARTO CENTENÁRIO</b></p> |  | 1.635,18 | 1.635,18 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       | <u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u><br><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |        |           |
|----|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 25 | 25 | UNID. | <b>BOLAS TRIDIMENSIONAIS –</b><br>LOCAÇÃO, FRETE,<br>MONTAGEM, DESMONTAGEM,<br>ATERRAMENTO (SE<br>NECESSÁRIO), CABOS,<br>FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE<br>INDISPENSÁVEIS A<br>INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E<br>RETIRADA DE BOLAS<br>TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO<br><b>NO MÍNIMO</b> 0,50X0,50X0,50M,<br>PRODUZIDO EM ESTRUTURA<br>METÁLICA DE METALON<br>PAREDE DE 1,20MM DE<br>ESPESSURA E DE BARRA CHATA<br>DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM<br>PROTEÇÃO ANTICORROSIVA<br>RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS<br>INTEMPÉRIES, SEM CANTOS<br>VIVOS, CONTORNADA<br>PARCIAL POR MANGUEIRA<br>LUMINOSA, NAS CORES<br>VERMELHO, VERDE E<br>DOURADO EM PVC FLEXÍVEL<br>EXTRUSADO TRANSPARENTE,<br>DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02<br>FIOS, COM 36 LEDS POR<br>METRO NA TENSÃO DE 220V,<br>DISPOSTOS NA HORIZONTAL<br>VISTA COM A MANGUEIRA NA<br>HORIZONTAL QUE PERMITE A<br>AMPLA ILUMINAÇÃO<br>INDEPENDENTE DE POSIÇÃO<br>DA MANGUEIRA E<br>PREENCHIDA CORDÃO DE<br>PISCA DE LÂMPADAS LED<br>BLINDADAS, COM 3 FIOS DE<br>2MM, LÂMPADA DE 5MM,<br>TOMADA MACHO E FÊMEA E<br>RETIFICADOR BLINDADO DE<br>9.00X2.5CM, MEDINDO 10<br>METROS DE COMPRIMENTO<br>COM ESPAÇAMENTO DE<br>0.10M ENTRE AS LÂMPADAS,<br>12W. FIXADOS NAS PEÇAS<br>COM ABRAÇADEIRAS EM<br>NYLON COM RESISTÊNCIA UV.<br>FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA<br>A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA<br>NO MESMO PADRÃO DE<br>PRODUÇÃO DA PEÇA COM<br>MATERIAL ROBUSTO VISANDO |  | 603,35 | 15.083,75 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                      |          |          |
|----|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |    |       | A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</b><br><b>PRACA LUGI DE PAOLI –</b><br><b>QUARTO CENTENÁRIO</b><br><b>PERÍODO DE LOCAÇÃO</b><br><b>01/12/2025 A 12/01/2026.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |          |          |
| 26 | 04 | UNID. | <b>COLUNA ROMANA</b> - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE COLUNA ROMANA MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 1,15X0,35X0,35M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS |  | 1.022,99 | 4.091,96 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |          |           |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |       | ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</b><br><b>PRAÇA LUIGI DE PAOLI -</b><br><b>QUARTO CENTENÁRIO</b><br><b>PERÍODO DE LOCAÇÃO</b><br><b>01/12/2025 A 12/01/2026.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                      |          |           |
| 27 | 08 | UNID. | <b>COMETAS ESTRELADOS AZUIS PARA TÚNEL, LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE COMETAS AZUIS, MEDINDO NO MÍNIMO 4,00X4,00M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM² PREENCHIDA CORDÃO DE PISCA DE LÂMPADAS LED BLINDADAS, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE</b> |  | 5.542,91 | 44.343,28 |

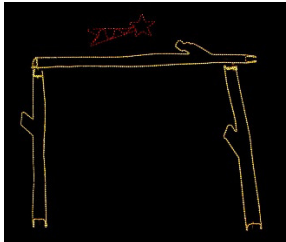


# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |          |           |
|----|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |     |       | 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W. TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b>                                                                                                                                                   |                                                                                      |          |           |
| 28 | 130 | UNID. | <b><u>CORDÃO DE PISCA –</u></b><br>LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CORDÃO DE PISCA DE LÂMPADAS LED BLINDADAS, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b> |  | 78,62    | 10.220,60 |
| 29 | 01  | UNID. | <b><u>ESTÁBULO -</u></b> LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ESTÁBULO ESTILO MADEIRA COM ESTRELA CADENTE EM CIMA, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 2,90X3,10M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 1.881,68 | 1.881,68  |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |        |          |
|----|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|    |    |       | <p>PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br/><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br/><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br/><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br/><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |                                                                                      |        |          |
| 30 | 15 | UNID. | <p><b>ESTRELA</b> – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ESTRELA MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 0,55X0,55M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 129,40 | 1.941,00 |





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |        |        |
|----|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|    |    |       | EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b> |                                                                                      |        |        |
| 31 | 01 | UNID. | <b>MANJEDOURA</b> – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE UMA MANJEDOURA SIMULANDO JESUS DENTRO, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 1X0,80M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 344,03 | 344,03 |





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |        |        |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|    |    |       | CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b> |                                                                                      |        |        |
| 32 | 01 | UNID. | <b>FIGURA EM ESTRUTURA METÁLICA REPRESENTAÇÃO DE JOSÉ</b> - LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE JOSÉ, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 1,70X1,20M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 564,11 | 564,11 |

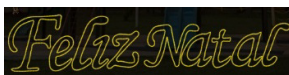


# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                      |          |          |
|----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |    |       | TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b> |                                                                                      |          |          |
| 33 | 01 | UNID. | <b>LETREIRO FELIZ NATAL –</b> LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO FELIZ NATAL, MEDINDO 1X8M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS                                                                                                                                                      |  | 5.051,38 | 5.051,38 |

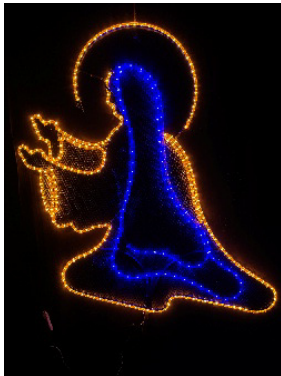


# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |        |        |
|----|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|    |    |       | NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b>                                |                                                                                      |        |        |
| 34 | 01 | UNID. | <b>FIGURA EM ESTRUTURA METÁLICA REPRESENTAÇÃO DE MARIA – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,15X1,25M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL</b> |  | 708,45 | 708,45 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                      |          |           |
|----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |       | QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b>                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |          |           |
| 35 | 04 | UNID. | <b>PAPAI NOEL FACE ÚNICA –</b> LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PAPAI NOEL FACE ÚNICA <b>EM TAMANHO MÍNIMO DE 1,70M X 0,80M</b> COM DISPLAY EM PVC 15MM, ENVELOPADO COM ADESIVO VINIL LINHA PRIME, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE PARA AMBIENTE EXTERNO, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM METALON GALVANIZADO, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS.<br><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b> |  | 2.686,04 | 10.744,16 |

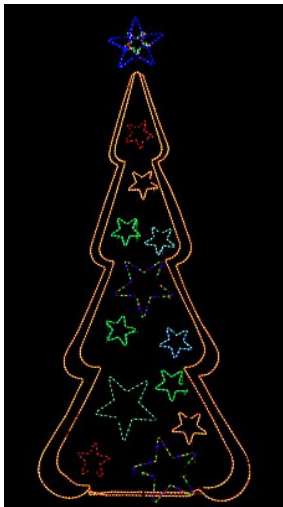


# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |          |          |
|----|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 36 | 01 | UNID. | <p><b>PINHEIRO COM ESTRELAS EM TAMANHO GRANDE –</b></p> <p>LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PINHEIRO COM ESTRELAS COLORIDAS DE VÁRIOS TAMANHOS, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 4,80X1,75M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br/><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br/><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br/><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br/><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |  | 3.372,98 | 3.372,98 |
|----|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |          |          |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 37 | 01 | UNID. | <p><b>PINHEIRO COM ESTRELAS EM TAMANHO MÉDIO –</b><br/>LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PINHEIRO COM ESTRELAS, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 3,60X1,50M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br/><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br/><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br/><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br/><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |  | 1.150,43 | 1.150,43 |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |        |          |
|----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 38 | 05 | UNID. | <p><b>PINHEIRO COM ARABESCOS EM TAMANHO PEQUENO –</b> LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PINHEIRO COM ARABESCOS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,60X0,75M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</u></b><br/><b><u>PRAÇA LUIGI DE PAOLI –</u></b><br/><b><u>QUARTO CENTENÁRIO</u></b><br/><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br/><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |  | 689,95 | 3.449,75 |
|----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |           |           |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 39 | 01 | UNID. | <p><b>PÓRTICO INSTAGRAMÁVEL 2026 TRIDIMENSIONAL –</b><br/>LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PÓRTICO INSTAGRAMÁVEL 2026 TRIDIMENSIONAL COM 2 ARCOS PARA FOTO, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 2,80M DE ALTURA, 8,80M DE LARGURA E 0,44M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM² PREENCHIDO COM CORDÃO DE PISCA COM LÂMPADAS LED BLINDADAS, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W. TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL</p> |  | 31.436,95 | 31.436,95 |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |          |           |
|----|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |       | ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.<br><b>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</b><br><b>PRACA LUIGI DE PAOLI –</b><br><b>QUARTO CENTENÁRIO</b><br><b>PERÍODO DE LOCAÇÃO</b><br><b>01/12/2025 A 12/01/2026.</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |          |           |
| 40 | 35 | UNID. | REFLETOR 100W DE LED BIVOLT – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERramento (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE REFLETOR 100W DE LED BIVOLT - EM ALUMÍNIO FUNDIDO SOB PRESSÃO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65 COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AÇÕES INTEMPÉRIES, REVESTIDO EM PROCESSO DE PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR VERDE.<br><b>LOCAL DE INSTALAÇÃO:</b><br><b>PRACA LUIGI DE PAOLI –</b><br><b>QUARTO CENTENÁRIO</b><br><b>PERÍODO DE LOCAÇÃO</b><br><b>01/12/2025 A 12/01/2026.</b> |  | 313,72   | 10.980,20 |
| 41 | 04 | UNID. | CASCATA LED FIXA BRANCO QUENTE – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERramento (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CASCATA LED FIXA BRANCO QUENTE, 400 LAMPADAS, IP 44 RESISTENTE A ÁGUA PARA USO EXTERNO 220V 8W.<br><b>LOCAL DE INSTALAÇÃO: PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL</b><br><b>PERÍODO DE LOCAÇÃO</b><br><b>01/12/2025 A 12/01/2026.</b>                                                                                                                                   |  | 315,04   | 1.260,16  |
| 42 | 01 | UNID. | LETREIRO BOAS FESTAS – LOCAÇÃO, FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 4.834,95 | 4.834,95  |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | <p>ATERRAMENTO (SE NECESSÁRIO), CABOS, FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE INDISPENSÁVEIS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO BOAS FESTAS, MEDINDO <b>NO MÍNIMO</b> 1,50X7M, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR.</p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO: PACO MUNICIPAL 29 DE ABRIL</u></b><br/><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br/><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|               |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |          |            |
|---------------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 43            | 05 | UNID. | <p><b>RAMO DE 5 ESTRELAS –</b><br/>LOCAÇÃO, FRETE,<br/>MONTAGEM, DESMONTAGEM,<br/>ATERRAMENTO (SE<br/>NECESSÁRIO), CABOS,<br/>FIAÇÕES, MATERIAL ISOLANTE<br/>INDISPENSÁVEIS A<br/>INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E<br/>RETIRADA DE RAMO DE 5<br/>ESTRELAS, MEDINDO <b>NO</b><br/><b>MÍNIMO</b> 2,00X2,50M,<br/>PRODUZIDO EM ESTRUTURA<br/>METÁLICA DE METALON<br/>PAREDE DE 1,20MM DE<br/>ESPESSURA E DE BARRA CHATA<br/>DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM<br/>PROTEÇÃO ANTICORROSIVA<br/>RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS<br/>INTEMPÉRIES, SEM CANTOS<br/>VIVOS, CONTORNADA POR<br/>MANGUEIRA LUMINOSA, EM<br/>PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO<br/>TRANSPARENTE, DE 13,00MM<br/>DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM<br/>36 LEDS POR METRO NA<br/>TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS<br/>NA HORIZONTAL VISTA COM A<br/>MANGUEIRA NA HORIZONTAL<br/>QUE PERMITE A AMPLA<br/>ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE<br/>DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA<br/>NAS PEÇAS FIXADA COM<br/>ABRAÇADEIRAS EM NYLON<br/>COM RESISTÊNCIA UV. FIO<br/>ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A<br/>ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA<br/>NO MESMO PADRÃO DE<br/>PRODUÇÃO DA PEÇA COM<br/>MATERIAL ROBUSTO VISANDO<br/>A SEGURANÇA E<br/>ACABAMENTO COM PONTOS<br/>DE FIXAÇÃO NOS CASOS<br/>ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR<br/>ABRAÇADEIRAS METÁLICAS,<br/>CHUMBAR CABOS E/OU<br/>ESTAÍAR.</p> <p><b><u>LOCAL DE INSTALAÇÃO: PAÇO</u></b><br/><b><u>MUNICIPAL 29 DE ABRIL</u></b><br/><b><u>PERÍODO DE LOCAÇÃO</u></b><br/><b><u>01/12/2025 A 12/01/2026.</u></b></p> |  | 1.362,28 | 6.811,40   |
| TOTAL DO LOTE |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |          | 342.000,00 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

---

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Paço Municipal “29 de Abril”  
Quarto Centenário/PR, 05 de novembro de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025-PMQC</b> |                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CONTRATANTE:</b>                         | MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.                                                                                                                                                                                               |
| <b>CONTRATADO:</b>                          | <b>L F B LOPES NATAL ARTES - CNPJ Nº 27.984.741/0001-00.</b>                                                                                                                                                                                               |
| <b>PROCESSO:</b>                            | <b>EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025-PMQC.</b>                                                                                                                                                                                                       |
| <b>OBJETO:</b>                              | <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM REGISTRO NO CREA, CAU OU CFT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <u>LOCAÇÃO DE ORNAMENTOS NATALINOS</u>, INCLUINDO A MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO PARA AS <u>FESTIVIDADES DO NATAL 2025</u>.</b> |
| <b>VALOR:</b>                               | <b>R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).</b>                                                                                                                                                                                             |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>                 | <u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>                                                                                                                                                                                           |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>                  | 05 de novembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                    |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 22/2025, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 04 de novembro de 2025.

Elizeu de Almeida  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Biênio 2025/2026



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

ATO DA MESA DIRETORA Nº19/2025

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

| BENEFICIARIO             | QT  | VALOR R\$ | DATA INÍCIO | DATA FIM   | DESTINO VIAGEM | OBJETIVO                                                                                     |
|--------------------------|-----|-----------|-------------|------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| JHONNY TEIXEIRA FARIAS   | 2,5 | 1.305,00  | 05/11/2025  | 07/11/2025 | CURITIBA - PR  | REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO ' SINAGEP: SIMPÓSIO NACIONAL DE PESSOAS NO SETOR PUBLICO' |
| SILVIO APARECIDO BESSANI | 2,5 | 1.305,00  | 05/11/2025  | 07/11/2025 | CURITIBA - PR  | REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO ' SINAGEP: SIMPÓSIO NACIONAL DE PESSOAS NO SETOR PUBLICO' |
| VALDIR ALVES DE OLIVEIRA | 2,5 | 1.305,00  | 05/11/2025  | 07/11/2025 | CURITIBA - PR  | REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO ' SINAGEP: SIMPÓSIO NACIONAL DE PESSOAS NO SETOR PUBLICO' |

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 04 de novembro de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

EMERSON C. RIBEIRO VASCONCELOS  
1º SECRETARIO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

---

### EXTRATO DO TERMO Nº 22/2025

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme **Termo de Inexigibilidade nº 22/2025**, para: INSCRICAO DE JHONNY TEIXEIRA FARIAS, SILVIO APARECIDO BESSANI E VALDIR ALVES DE OLIVEIRA ' SINAGEP: SIMPÓSIO NACIONAL DE PESSOAS NO SETOR PUBLICO ' o valor da compra será de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2025; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1744

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

MARCOS  
ANTONIO  
DA SILVA DE  
CRISTO:0072  
1477925

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE  
CRISTO:00721477925  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=10566483000140,  
ou=presencial, cn=MARCOS  
ANTONIO DA SILVA DE  
CRISTO:00721477925  
Dados: 2025.11.05 15:10:12 -03'00'

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**